

INDICAÇÃO Nº 146/2025

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal, **que seja realizado recape asfáltico nas vias destacadas em amarelo no mapa que segue anexado a esta indicação, conforme detalhado abaixo:**

- **Rua Monte Castelo**, com início na Avenida Rubens Cezar Cazelani, da **quadra 0195** até a **quadra 0249**;
- **Rua Itália**, nas **quadras 0201 e 0200**, e também entre as **quadras 0204 e 0206**;
- **Rua Chile**, entre as **quadras 0206 e 0208**, e também entre as **quadras 0149 e 0165**;
- **Rua Presidente Roosevelt**, entre as **quadras 0247 e 0207**;
- **Rua Marco Aurélio**, entre as **quadras 0247 e 0250** e entre as **quadras 0249 e 0251**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar continuidade ao processo de melhoria da malha viária urbana, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

No **mapa anexado**, observa-se que:

✓ **As áreas destacadas em verde já foram indicadas anteriormente e tiveram suas obras executadas;**

✓ **As áreas marcadas em vermelho também já foram objeto de indicação, encontrando-se atualmente nos projetos das licitações do município.**

◆ **As áreas em amarelo**, objeto desta nova solicitação, correspondem a trechos que apresentam desgaste acentuado no pavimento, com danos que afetam diretamente o tráfego e a segurança de veículos e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Os trechos indicados possuem grande fluxo de moradores, além de serem rotas escolares, vias de acesso a outros bairros e caminhos essenciais para o deslocamento diário da comunidade. Assim, o recape asfáltico nesses pontos é necessário para:

- Melhorar a segurança viária;
- Reduzir custos futuros de manutenção;
- Valorizar e qualificar a infraestrutura urbana;
- Complementar as obras já realizadas e previstas, garantindo uniformidade no pavimento.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta indicação, **com a imagem anexa servindo de referência visual para facilitar a análise e planejamento das intervenções.**



Realeza-PR, 06 de novembro de 2025.

OZEIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealaza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89